



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA – CT

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS
Centro de Tecnologia, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
ppgcm.ufpi.br/ - E-mail: materiais@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1057



**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS (DOUTORADO PARA
VAGAS REMANESCENTES – QUADRIÊNIO 2022.1-2025.2)**

EDITAL N.º 02/2022-PPGCM

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, do Centro de Tecnologia (CT) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPGCM), comunica a abertura das inscrições e realização de seleção para preenchimento de **07 (sete) vagas** para o curso de Doutorado, distribuídas por linhas de pesquisa dentro das 02 (duas) áreas de concentração do programa: **1) Materiais cerâmicos e filmes e 2) Materiais conjugados e poliméricos (vide item 2. Vagas)**. Das vagas para o doutorado, **04 (quatro) serão destinadas para a ampla concorrência, 01 (uma) para servidores da UFPI**, conforme a Resolução N° 236/13-CEPEX, **01 (uma) para o Programa de Inclusão de Deficiente (PID)** de acordo com a Resolução N° 98/2021-CEPEX e **01 (uma) vaga para candidatos(as) autodeclarados(as) negros (pretos e pardos) ou indígenas**, novamente conforme a Resolução N° 98/2021-CEPEX. A disponibilidade total de vagas prevista neste Edital não implica, necessariamente, que todas serão preenchidas. Os candidatos que escolherem as vagas para o Programa de Inclusão de Deficiente (PID) e para autodeclarados(as) negros (pretos e pardos) ou indígenas, concorrem concomitantemente as vagas da ampla concorrência.

As vagas destinadas para candidatos do PID e as destinadas para candidatos do PCI, remanejadas ou não, que não forem preenchidas neste processo seletivo serão destinadas para a ampla concorrência. As vagas destinadas a(os) candidatos(as) autodeclarados(as) negros (pretos e pardos) ou indígenas que não forem preenchidas também serão remanejadas para a ampla concorrência.

1. INSCRIÇÕES

1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2. Estão aptos à inscrição no exame de seleção do curso de doutorado, o candidato com graduação em qualquer área e mestrado concluído ou com declaração que está apto a defender nas áreas indicadas no perfil do candidato (anexo I do Edital). Para critério de homologação a comissão de seleção avaliará o perfil do mestrado para adequação ao curso pretendido. Os orientadores e suas respectivas linhas de pesquisa que ofertaram vagas nesta seleção estão descritos no Anexo II do Edital.

1.2.1. O candidato, ao se inscrever, optará por uma linha de pesquisa dentro de uma área de concentração e não poderá migrar da sua linha de pesquisa e área em nenhuma etapa do processo de seleção. As vagas remanescentes de uma linha de pesquisa NÃO poderão ser realocadas para outra linha com mais candidatos.

1.2.2. A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior em Instituição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA – CT



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS

Centro de Tecnologia, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
ppgcm.ufpi.br/ - E-mail: materiais@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1057

estrangeira está sujeita a apresentação de documento de revalidação e/ou equivalente fornecido por uma Instituição de Ensino Superior do país, reconhecida pelo MEC, para ambos os cursos. Bem como para o doutorado, o candidato deve apresentar diploma de mestre revalidado.

1.3. As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, acesso no sítio: www.sigaa.ufpi.br, no período de **24/01/2022 a 03/02/2022**. Posteriormente, o candidato deve enviar a documentação comprobatória através do link (<https://forms.gle/JRA4mCrahogtwwyR7>) no período de **24/01/2022 a 03/02/2022**, até às 23:59 horas da data limite. Documentos enviados com data de envio após o prazo serão desconsiderados.

1.4. Documentação exigida após inscrição no SIGAA:

1.4.1. Termo de Compromisso e Ciência, no qual, o candidato compromete-se a dedicar pelo menos 20 (vinte) horas semanais ao curso pretendido e ciência da linha de pesquisa escolhida, número de vagas na mesma e do não remanejamento de vagas entre as linhas. Estes formulários podem ser obtidos na página do programa (<https://ppgcm.ufpi.br>)

1.4.2 Cópias do diploma (frente e verso) e histórico escolar da graduação e histórico e Diploma de Mestrado ou ata de defesa realizada e aprovada ou declaração atestando que o candidato está apto a defender antes da realização da matrícula institucional do doutorado, conforme cronograma em anexo.

1.4.3. Preenchimento de formulário específico indicando a vaga que está concorrendo: ampla concorrência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (anexo I da Resolução N° 98/2021-CEPEX disponível no sítio do PPGCM), PCI (anexar declaração de vínculo de servidor da UFPI) ou Portador de Deficiência Física (anexo II da Resolução N° 98/2021-CEPEX disponível no sítio do PPGCM) e neste caso, também é necessário anexar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças-CID, bem como a provável causa da deficiência), além da indicação da linha de pesquisa (anexo I do Edital). Caso haja divergência na escolha da linha de pesquisa na inscrição eletrônica do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA e a documentação enviada à na coordenação, será considerada a linha de pesquisa preenchida na ficha de inscrição on-line.

1.4.4. O currículo no formato *Lattes* do CNPq atualizado, pelo menos até **Janeiro** de 2022, a tabela de pontuação (Anexo V do Edital) preenchida, a documentação comprobatória do currículo (declarações e certidões deverão ser institucionais) e o resumo de projeto de pesquisa (Anexo III do Edital), deverão ser entregues pelo candidato no ato da inscrição, via formulário google (<https://forms.gle/JRA4mCrahogtwwyR7>). **A falta de qualquer parte da documentação ocasionará o indeferimento da inscrição do candidato.**

1.4.5. A inscrição do candidato será deferida após a verificação, pela comissão, que a documentação atende a todas as exigências deste Edital. A relação homologada dos inscritos será divulgada no sítio do PPGCM, no dia 04/02/2022.

1.4.6. Os recursos das inscrições indeferidas deverão ser solicitados diretamente na Coordenação do Programa, em formulário próprio disponibilizado pela mesma.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA – CT

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS
Centro de Tecnologia, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
ppgcm.ufpi.br/ - E-mail: materiais@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1057



Data para a apresentação de recursos: 05/02/2022 – via e-mail: materiais@ufpi.edu.br.

1.4.7. Divulgação do resultado de recursos quanto às inscrições ocorrerá no dia 07/02/2022.

2. VAGAS

2.1 As vagas serão distribuídas dentro de cada Área, por Linha de Pesquisa.

2.2 Área: Materiais Conjugados e Poliméricos

2.2.1 Linhas de Pesquisa:

2.2.1.1 Biopolímeros e Biomateriais – 02 vagas.

2.2.1.2 Polímeros, Compósitos e Blendas Poliméricas – 01 vaga.

2.2.1.3 Nanomateriais Semicondutores, Fotoativos, Carbonosos, Magnéticos e Ópticos – 04 vagas.

3. SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção para o doutorado será desenvolvido em 04 (quatro) etapas:

3.1.1. Prova escrita na modalidade presencial, de caráter eliminatório e classificatório, sendo eliminados aqueles candidatos que não atingirem 60% da maior nota, independente da área e linha de pesquisa escolhida;

3.1.2. Entrevista/Análise do Projeto de Pesquisa, de caráter eliminatório, na qual serão abordados aspectos relativos à área de Materiais, disponibilidade, escolha de orientador/linha de pesquisa e outros assuntos escolhidos pela comissão de seleção juntamente com a coordenação;

3.1.3. Análise de Currículo, de caráter classificatório e eliminatório, com nota máxima 10 (dez) e demais notas normalizadas a partir da maior pontuação geral, independente da área.

Parágrafo único. A ausência do candidato em qualquer da etapa acarretará na sua eliminação do processo seletivo.

3.2. PERÍODO DE SELEÇÃO: 08/02/2022 a 25/02/2022.

3.3. ETAPAS DE SELEÇÃO:

3.3.1. PROVA ESCRITA

a) LOCAL DA APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA: Universidade Federal do Piauí/UFPI, CT-UFPI, Auditório do Centro de Tecnologia. **Atenção: É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARA PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA.**

b) De acordo com o Protocolo de Biossegurança da UFPI e em atendimento à recomendação do CGC da UFPI, será exigido o passaporte vacinal para realização da prova escrita.

c) Valor máximo total: 10 (dez) pontos. A Prova escrita de conhecimento terá duração máxima de 01 (uma) hora, com caráter eliminatório. **A prova será realizada de FORMA INDIVIDUAL e SEM CONSULTA, composta de 10 (dez) questões objetivas relacionadas à Ciência e Engenharia de Materiais, abordando tópicos conforme conteúdo programático descrito no anexo VI.**

d) Data de Realização da Prova Escrita: 08/02/2022 das 10:00 às 11:00h, com tolerância máxima



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA – CT



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS

Centro de Tecnologia, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
ppgcm.ufpi.br/ - E-mail: materiais@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1057

de 5 minutos. **Após o início da prova não será permitida mais a entrada de candidatos.**

e) O resultado da prova escrita será divulgada no sítio do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais até o dia 10/02/2022.

f) Os recursos referentes à prova escrita deverão ser solicitados diretamente junto a Coordenação do Programa, em formulário próprio disponibilizado pela mesma.

Data para a apresentação de recursos: 11/02/2022 – via email (materiais@ufpi.edu.br).

g) O julgamento e divulgação do resultado dos recursos ocorrerão dia 12/02/2022 até as 15:00h.

3.3.2. ENTREVISTA / ANÁLISE DE PROJETO DE PESQUISA

a) Serão abordados os aspectos relativos à afinidade e disponibilidade para desenvolver o trabalho no campo do conhecimento escolhido, o tempo disponível para dedicação ao curso e outros aspectos de interesse do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais. E em relação ao Projeto de Pesquisa serão analisados aspectos relativos à atualidade, inovação e estado da arte do tema proposto, delimitação do problema e justificativa, clareza dos objetivos e coerência com o problema, adequação com as linhas de pesquisa do PPGCM, domínio e aprofundamento do tema e objetividade e lógica na exposição da idéias.

b) A relação dos candidatos classificados para a entrevista/análise do Projeto de Pesquisa será divulgada no sítio do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais da UFPI dia 12/02/2022 até as 17:00h.

c) Período de realização das entrevistas/análise do Projeto de Pesquisa: 14 e 15/02/2022 em horário a ser divulgado juntamente com a lista dos candidatos aptos. A entrevista será realizada por meio de uso da ferramenta google Meet. **O PPGCM não se responsabilizará por problemas técnicos que o candidato eventualmente venha a enfrentar durante a realização da Entrevista.**

d) A relação dos candidatos aprovados na entrevista/análise do Projeto de Pesquisa será divulgada no dia 15/02/2022 (até as 22:00h).

e) Os recursos referentes à entrevista/análise do Projeto de Pesquisa deverão ser solicitados diretamente na Coordenação do Programa, em formulário próprio disponibilizado pela mesma.

Data para a apresentação de recursos: 16/02/2022 – via email (materiais@ufpi.edu.br).

f) O julgamento e divulgação do resultado das entrevistas/análise dos Projetos de Pesquisa após os recursos ocorrerão dia 17/02/2022.

3.3.3. ANÁLISE CURRICULAR

a) A análise curricular será realizada no período de 18 e 19/02/2022. Esta etapa terá caráter classificatório e Eliminatório. Candidatos com zero pontos no currículo serão eliminados.

b) A contagem de pontos do Currículo terá como referência a tabela de pontos, que deverá ser preenchida corretamente pelo candidato, para análise curricular da Pós-Graduação em Ciência e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA – CT**



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS

Centro de Tecnologia, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
ppgcm.ufpi.br/ - E-mail: materiais@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1057

Engenharia dos materiais da UFPI (anexo V do Edital).

c) O resultado da análise curricular será divulgada no sítio do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais no dia 21/02/2022 (até as 22:00h).

d) Os recursos referentes à análise curricular deverão ser solicitados diretamente junto a Coordenação do Programa, em formulário próprio disponibilizado pela mesma.

Data para a apresentação de recursos: 22/02/2022 – via email (materiais@ufpi.edu.br) .

e) A divulgação e resultado da análise curricular após recursos ocorrerá até o dia 23/02/2022 até as 16:00h.

3.3.4. O resultado parcial ocorrerá com o somatório das notas obtidas na prova escrita e análise de currículo, com a classificação por linha de pesquisa escolhida e em ordem decrescente

3.3.5. O resultado parcial será divulgado no sítio do Programa do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais até o dia 23/02/2022 até as 22:00h.

a) Os recursos referentes ao resultado parcial deverão ser solicitados diretamente junto a Coordenação do Programa, em formulário próprio disponibilizado pela mesma.

Data para a apresentação de recursos: 24/02/2022 – via email (materiais@ufpi.edu.br) .

b) A divulgação e resultado dos recursos ocorrerá dia 25/02/2022 até as 18:00 horas.

3.3.6. O resultado final será divulgado até o dia 03/03/2022 pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e, posteriormente, será divulgado no sítio do PPGCM.

4. PROFICIÊNCIA EM LINGUA ESTRANGEIRA

De acordo com a Resolução nº 53/2021 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX) com as alterações da Resolução nº 101/14-CEPEX, a COPESE (Comissão Permanente de Seleção) realizará exame de Proficiência, pelos menos 03 (três) vezes ao ano em todos os Campi desta Universidade. O candidato deverá ter proficiência em língua estrangeira INGLÊS, para o mestrado, desde que seja expedido por uma IES Federal ou Estadual. Além dos atestados de proficiência emitidos pela UFPI serão também aceitas proficiências provenientes do Instituto Cervantes, do Instituto de Cultura Italiana, do Instituto Goethe, da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS), da Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF) e do TOEFL, no qual o percentual mínimo exigido é de 60% do total de pontos estabelecidos por cada Instituto, conforme Resolução nº 53/2021-CEPEX. Os exames de Proficiência terão validade de 03 anos para o nível de mestrado e de 05 (cinco) anos para o nível de doutorado, conforme definido na Resolução nº 53/2021-CEPEX.. Considerando o período de isolamento social imposto pela pandemia Covid-19, nos termos do artigo 10 da Resolução Nº 37/2020-CEPEX os “exames de verificação da capacidade de leitura e interpretação de língua estrangeira, para candidatos(as) nos processos seletivos ou estudantes de mestrado e doutorado, considerado o período da pandemia e a dificuldade de inscrições para testes de proficiência, poderão ser postergados para momento diferente do previsto pelo regulamento do PPG”.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA – CT

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS
Centro de Tecnologia, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
ppgcm.ufpi.br/ - E-mail: materiais@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1057



5. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

Para os candidatos aprovados no processo seletivo, a **matrícula institucional** será realizada no dia 07.03.2022, mediante normas a serem divulgadas posteriormente, com a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Dois atestados de exame de proficiência, sendo um deles aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira – Inglês. Considerando as referidas normativas, excepcionalmente, em decorrência da pandemia Covid-19, em respeito à Resolução nº 53/2021-CEPEX, poderá haver comprovação da proficiência posterior à matrícula institucional na UFPI, conforme prazo definido pela Resolução nº 53/2021-CEPEX;
- b) Cópia do diploma de Graduação e Mestrado;
- c) Cópia do histórico escolar da Graduação e Mestrado;
- d) Cópia da carteira de identidade (registro geral);
- e) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- f) Cópia do comprovante de residência;
- g) 01 (uma) foto 3x4;
- h) Certificado de quitação com o serviço militar (somente para o gênero masculino).
- i) Declaração de conhecimento – Art. 29 da Res. nº 189/07-CEPEX (disponível em: leg.ufpi.br/materiais/index/pagina/id/4290).

As cópias dos documentos supracitados devem ser apresentadas **junto aos originais para conferência no ato da matrícula.**

Obs: De acordo com a Resolução nº. 022/2014-CEPEX, concludentes Pós-Graduação *Stricto Sensu*, dentre outros, poderão fazer matrícula provisória, passando a contar com o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir dessa matrícula, para depositar junto à UFPI o documento de integralização curricular do curso e o comprovante de entrega da versão final da Dissertação. O não atendimento desse estabelecido implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória.

6. DA MATRÍCULA CURRICULAR

A **matrícula curricular** dos candidatos será realizada pelo próprio discente diretamente no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (www.sigaa.ufpi.br) ou na Coordenação do Programa, no dia 08.03.2022, conforme **Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) 2022 disponível em: <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.**

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. Será excluído da seleção, em qualquer etapa, o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, rasura ou falsificação;
- b) Não atender às determinações regulamentadas neste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA – CT

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS
Centro de Tecnologia, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
ppgcm.ufpi.br/ - E-mail: materiais@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1057



7.2. Segundo o **Art. 29** da **Res. n° 189/07-CEPEX**:

Não será permitida a matrícula simultânea em:

I - dois programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;

II - um programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e um curso de Graduação;

III - um programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e um programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*.

7.3. Os projetos de pesquisa a serem desenvolvidos pelos candidatos classificados serão escolhidos a critério dos seus orientadores, e não necessariamente serão utilizados o resumo de projeto apresentado na seleção.

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Seleção e instâncias superiores da UFPI, se necessário

7.5. O PPGCM não se responsabiliza por qualquer tipo de problema no envio dos dados do candidato.

7.6. Havendo disponibilidade de bolsa, prevalecerá a classificação geral, independente de área escolhida pelo candidato.

Teresina, 24 de Janeiro de 2022.

Prof. Dr. Fernanda Roberta Marciano
Coordenadora do PPG em Ciência e Engenharia dos Materiais

Prof. Dra. Nícia Bezerra Formiga Leite
Diretor do Centro de Tecnologia – CT/UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA – CT

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS
Centro de Tecnologia, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
ppgcm.ufpi.br/ - E-mail: materiais@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1057



ANEXO I – EDITAL Nº 02/2022-PPGCM

ÁREA, LINHAS DE PESQUISA, PERFIL DO CANDIDATO E NÚMERO DE VAGAS

Área	Linha de Pesquisa	Perfil do candidato	Vagas
			Doutorado
Materiais Conjugados e Poliméricos	Biopolímeros e Biomateriais	Mestrado em Física ou Química ou Ciência e/ou Engenharia de/dos Materiais.	02
Materiais Conjugados e Poliméricos	Polímeros, Compósitos e Blendas Poliméricas	Mestrado em Física ou Química ou Ciência e/ou Engenharia de/dos Materiais ou Engenharias em geral.	01
Materiais Conjugados e Poliméricos	Nanomateriais Semicondutores, Fotoativos, Carbonosos, Magnéticos e Ópticos	Mestrado em Física ou Química ou Ciência e/ou Engenharia de/dos Materiais.	04
Total de vagas			07



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA – CT**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS
Centro de Tecnologia, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
ppgcm.ufpi.br/ - E-mail: materiais@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1057



ANEXO II – EDITAL Nº 02/2022-PPGCM

RELAÇÃO DE ORIENTADORES E SUAS RESPECTIVAS LINHAS DE PESQUISA

LINHAS DE PESQUISA E ORIENTADORES	
Biopolímeros e Biomateriais	Lívio César Cunha Nunes Durcilene Alves Da Silva
Nanomateriais Semicondutores, Fotoativos, Carbonosos, Magnéticos e Ópticos	Francisco Eroni Paz dos Santos Ramon Raudel Peña Garcia Bartolomeu Cruz Viana Neto Josy Anteveli Osajima
Polímeros, Compósitos e Blendas Poliméricas	Renata Barbosa



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA – CT**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS
Centro de Tecnologia, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
ppgcm.ufpi.br/ - E-mail: materiais@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1057



ANEXO III

PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Nome completo:

Título:

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

RESUMO (Até 02 páginas, mínimo de 3000 caracteres)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA – CT

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS
Centro de Tecnologia, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
ppgcm.ufpi.br/ - E-mail: materiais@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1057



Anexo IV
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO
DA RESOLUÇÃO Nº. 022/14-CEPEX

Declaro, para os devidos fins, em observância à Resolução Nº. 022/14-CEPEX, que sou Concludente de Curso de Graduação/Pós-Graduação (*Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*), estou fazendo a matrícula provisória e conto com o prazo de até 60 (sessenta) dias para apresentar: documento de integralização curricular de Curso de Graduação, em caso de Pós-Graduação *Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*, comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso ou Dissertação.

Declaro ainda ciência de que o não atendimento ao prazo estipulado acima implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória.

Esta declaração é feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro e, cumulativo, com o cancelamento imediato de matrícula, sem direito a recurso.

Teresina, ____/____/ ____

Assinatura

Nome do candidato: _____

Programa de Pós-Graduação em : _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA – CT



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS

Centro de Tecnologia, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550. ppgcm.ufpi.br - E-mail: materiais@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1057

ANEXO V – EDITAL N° 02/2022-PPGCM

PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Atividades Desenvolvidas	Pontuação por Unidade	Max de pontos	Número de unidades por atividade	Pontuação por Atividade
Mestrado concluído em curso na área multidisciplinar de Materiais da CAPES*	10,0	10,0		
Mestrado concluído em cursos de outras áreas da CAPES*	5,0	5,0		
Mestrado em andamento na área de Materiais da CAPES* com mínimo de 16 meses cursados e qualificação aprovada (somente para candidatos que não finalizaram o mestrado)	3,0	3,0		
Artigo científico, Qualis A1 ou A2, no QUALIS da área Multidisciplinar/Materiais	3,0	Sem limite		
Artigo científico, Qualis B1 ou B2, no QUALIS da área Multidisciplinar/Materiais	2,0	Sem limite		
Artigo científico, Qualis B3, B4 ou B5, no QUALIS da área Multidisciplinar/Materiais	1,0	2,00		
Artigo científico, Qualis C, no QUALIS da área Multidisciplinar/Materiais, ou sem Qualis na área.	0,5	1,0		
Iniciação Científica ou Tecnológica, por ano	2,0	Sem limite		
Prêmios em congressos e eventos científicos e de sociedades e instituições científicas	0,3	1,5		
Trabalhos apresentados em congressos e eventos científicos com certificado	0,1	0,5		
Desenvolvimento de PI com pedido de depósito e/ou concedida	1,0	2,0		
Desenvolvimento de PI licenciada	3,0	Sem limite		
Capítulo de livros, na área de Materiais	0,75	0,75		
Livros, na área de Materiais	1,0	1,0		
TOTAL DE PONTOS				

Artigos no prelo devem vir comprovados com o aceite final do periódico; Será considerada apenas a produção científica dos últimos 36 meses até a data de 23/01/2022;

Certificados e declarações deverão ser institucionais;

Tabela aprovada pela Portaria N° 06/2021 do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais, em caráter excepcional para este edital, em virtude da pandemia;

* Atividades válidas somente para o candidato ao doutorado e em cursos reconhecidos pela CAPES.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA – CT



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS
Centro de Tecnologia, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550. leg.ufpi.br/materiais - E-mail: materiais@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1057

ANEXO VI – EDITAL Nº 02/2022-PPGCM

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA DE AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS BÁSICOS EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE LIVROS TEXTOS (10 questões objetivas):

1. Ligações químicas e classificação dos materiais
2. Estrutura cristalina dos materiais
3. Defeitos/imperfeições nos sólidos
4. Difusão/Diagramas de fases
5. Propriedades dos materiais
6. Materiais metálicos, cerâmicos, poliméricos e compósitos (características e aplicações)

Bibliografia sugerida:

CALLISTER, Jr. W. D.; RETHWISCH, D. G. **Ciência e Engenharia de Materiais: Uma Introdução**, 9. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2016. (ou edições superiores).

VAN VLACK, I. H. **Princípio de Ciência e Tecnologia dos Materiais**. 13 (reimpressão). Rio de Janeiro: Campus, 2000.

SHACKELFORD, J. F. **Ciência dos Materiais**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2013. (ou edições superiores).

ASKELAND, D.R; WRIGHT, W. J. **Ciência e Engenharia dos Materiais**. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2015.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA – CT**



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS
Centro de Tecnologia, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550. leg.ufpi.br/materiais - E-mail: materiais@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1057

ANEXO VII – EDITAL Nº 02/2022-PPGCM

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADES	DATAS DE REALIZAÇÃO
Período de Inscrições (item 1.3 do Edital)	24/01/2022 a 03/02/2022
Divulgação do deferimento das inscrições	04/02/2022
Prazo para apresentação de recursos das inscrições	05/02/2022
Resultado dos recursos quanto às inscrições	07/02/2022
Aplicação da prova escrita (item 3.3.1 do Edital)	08/02/2022 (10:00h)
Divulgação do resultado da prova escrita	Até 10/02/2022
Prazo para apresentação de recursos do resultado da prova escrita	11/02/2022
Resultado dos recursos da prova escrita	12/02/2022 (até as 15:00h)
Divulgação da lista dos candidatos aptos à Entrevista / Análise de Projeto de Pesquisa	12/02/2022 (até as 17:00h)
Entrevistas / Análise de Projeto de Pesquisa (item 3.3.2 do Edital)	14 e 15/02/2022
Divulgação do resultado das Entrevistas / Análise de Projeto de Pesquisa	15/02/2022 (até as 22:00h)
Prazo para apresentação de recursos do resultado da Entrevistas / Análise de Projeto de Pesquisa	16/02/2022
Resultado dos recursos da Entrevistas / Análise de Projeto de Pesquisa	17/02/2022
Análise Curricular (item 3.3.3 do Edital)	18 e 19/02/2022
Divulgação do resultado da análise curricular	21/02/2022
Prazo para apresentação de recursos da análise curricular	22/02/2022
Resultado dos recursos da análise curricular	23/02/2022 (até as 16:00h)
Divulgação do RESULTADO PARCIAL DA SELEÇÃO	23/02/2022 (até as 22:00h)
Prazo para apresentação de recursos do resultado parcial da seleção	24/02/2022
Resultado dos recursos do resultado parcial da seleção	25/02/2022 (até as 18:00h)
Divulgação do RESULTADO FINAL pela PRPG	03/03/2022